

OFÍCIO ÚNICO DE REG. IMÓVEIS

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
DISTRIBUIÇÃO TÍTULOS E DOCUMENTOS PÚBLICOS, REGISTRO DE
IMÓVEIS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS**

TABELIÃ: ROBERTA ALEXANDRA ROLIM MARKAN
SUBSTITUTA: ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM SILVA

AV. GENERAL ALÍPIO DOS SANTOS, 1113 - CENTRO
AMONTADA/CE - CEP:62.540-000

FONE: (088) 3636-1271 / 98118-8488

CNM: 015925.2.0000027-86**MATRÍCULA****27****Data: 28/12/2000****Livro: 2****Ficha 1**

IMÓVEL: UM TERRENO FOREIRO, situado no distrito sede do Município de Amontada, dando o seguinte o perímetro: Partindo do ponto 0=38 com um rumo de: 69°30D, mede 216,00m; até o ponto 01, deste com o rumo de: 15°00E, mede 91,00m, até o ponto 02, deste o rumo de 32°30E mede 30,00m, até o vértice 03, deste com o rumo de: 67°30E, mede 35,00m; até o ponto 04, deste com o rumo de: 38°20E mede 28,00m; até o ponto 05, deste com o rumo de: 75°00D mede 308,00m; até o ponto 06, deste com o rumo de: 9°50E mede 77,00m; até o ponto 07, deste com o rumo de 8°00E mede 134,00m, até o ponto 08, deste com o rumo de: 97°00D mede 66,00m; até o ponto 09, deste com o rumo de: 89°30E mede 260,00m; até o ponto 10, deste com o rumo de: 74°40E mede 90,00m; até o ponto 11, deste com o rumo de 6°10E mede 145,00m, até o ponto 12, deste com o rumo de 88°10D mede 212,00m até o ponto 13, deste com o rumo de: 72°10D mede 338,00m; até o ponto 14, deste com o rumo de 85°10E mede 160,00m; até o ponto 15, deste com o rumo de 9°50E mede 80,00m; até o ponto 16, deste com o rumo de: 10°45E mede 110,00m; até o ponto 17, deste com o rumo de: 66°10E mede 97,00m; até o ponto 18 deste com rumo de: 61°20D mede 402,00m até o ponto 19, deste com o rumo de 82°40E mede 193,00m; até o ponto 20, deste com rumo de: 28°10E mede 260,00m até o ponto 21, deste com o rumo de: 50°20E mede 445,00m; até o ponto 22, deste com o rumo de: 34°500 mede 110,00m; até o ponto 23, deste com o rumo de: 7°30D mede 120,00m; até o ponto 24, deste com o rumo de: 64°30E mede 114,00m; até o ponto 25, deste com o rumo de: 70°10E mede 111,00m; até o ponto 26, deste com o rumo de: 86°35D mede 245,00m; até o ponto 27, deste com o rumo de: 90°00E mede 250,00m; até o ponto 29, deste com o rumo de 90°000 mede 120,00m; até o ponto 30, deste com o rumo de 90°0D mede 25,00m, até o ponto 31, deste com o rumo de 79°10D mede 160,00m, até o ponto 32, deste com o rumo de 19°15D, mede 92,00m até o ponto 33, deste com o rumo de 89°50E mede 58,50m até o ponto 34, deste com o rumo de 91°00E mede 33,00m, até o ponto 35; deste com o rumo de 89°00D mede, 30,00m até o ponto 36, deste com o rumo de 89°15D mede 33,00 até o ponto 37; deste com o rumo de 91°50E mede 237,00mo ponto 38=0, ficando assim fechada a poligonal com uma área total de 68,021 há; limitando-se: ao NORTE com o espólio de Maria Barros Santos; ao SUL: com Francisco Antero Filho; ao LESTE: com a estrada de Amontada - Betânia, com o estado do Ceará, João Martins Teixeira, Associação Nossa Senhora da Conceição de Amontada, João Martins Teixeira e Raimundo Mundola Bruno, e ao OESTE: com Francisco Amaral Santos, Antonio Lisboa de Queiroz, Geraldo Araújo Menezes, Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Amontada, e o espólio de Júlio Cirilo Filho e ainda com José Alves de Oliveira. PROPRIETÁRIO: FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA, e sua mulher: MARIA EDNA BRUNO TEIXEIRA, brasileiros, casados, ele agropecuarista, inscrito no CPF n°. 003.174.463-04, ela do lar, inscrita no CPF n 425.446.573-68, residentes e domiciliados na Fazenda Nossa Senhora da Conceição,

MATRÍCULA: 27

distrito sede, Município de Amontada - Ceará. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula e Registro de n°. 1/1054, Fls. 186 do Livro: 2-D, datado de: 23/10/1980, do Registro Geral de Imóveis da comarca de Itapipoca, Cartório 2º Ofício. Dou fé. Eu, Francisco José Carneiro dos Santos. Oficial do Registro de imóveis fiz transcrever e subscrevo. //

Av. 01/27 - AVERBAÇÃO. DATA: 28/12/2000. Procede-se esta Averbação para constar que o IMÓVEL constante da presente MATRÍCULA, já encontra-se hipotecado ao Banco do Nordeste do Brasil S.A - Agência de Itapipoca, em 1º Grau, empréstimos no valor de R\$ 2.920.427,00, com vencimento para 30.09.2005, na conformidade do Registro Hipotecário de n°. 6/1054, fls. 186, do Livro: 2-D, datado de: 30.09.93, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Itapipoca, cartório do 2º Ofício. Dou fé. Eu, Francisco José Carneiro dos Santos, Oficial do Registro de Imóveis, fiz transcrever e subscrevo. O referido é verdade. Dou fé. //

R. 02/27 - REGISTRO. DATA: 28 de Dezembro (12) de 2000. Hipoteca Cedular. O imóvel objeto da presente Matrícula foi constituído em hipoteca cedular pelo proprietário FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA, CPF n°. 003.174.463-04, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Nossa Senhora da Conceição, Amontada-Ce, para garantia da Escritura Pública de Composição e Confissão de Dívidas, datada de 28-12-2000, emitida pelo mesmo FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A., CGC n°. 07.237.373/0119-11, no valor de R\$ 19.080,63, com vencimento para 10.05.2008. Dou fé. Eu, Francisco José Carneiro dos Santos, escrevi e subscrevo. Oficial do Registro de Imóveis. //

Av. 03/27 - AVERBAÇÃO. DATA: 19.01.2001. Procede-se esta Averbação para constar que o imóvel constante da presente MATRÍCULA foi feito o ADITIVO de RERATIFICAÇÃO à CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - Prefixo/nº: FIR - 93/173-3, emitida em 30/09/1993, pelo EMITENTE CREDITADO, o presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado até a data de 21/07/2000, compreendendo principal e encargos, é de R\$: 19.736,29 (dezenove mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), que o EMITENTE CREDITADO expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, nas condições constantes do instrumento ora aditado, com as modificações introduzidas pelo presente aditivo, será reembolsado ao BANCO de acordo com o seguinte esquema de pagamento: em 08 prestações anuais e sucessivas, sendo a primeira para 30/09/2001 e a última para 30/09/2008. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Eu, Francisco José Carneiro dos Santos, Oficial do Registro de Imóveis, fiz transcrever e subscrevo. //

Av. 04/27 - AVERBAÇÃO. Fls. 33v, Livro: 2-A - data: 15.07.2009 - Procede-se esta averbação nos termos do Ofício n°. ODS.0018.000170-7/2009 datado de 09 de junho de 2009, referente ao

MATRÍCULA: 27

PROCESSO n°. 2006.81.03.002752-2, de acordo com os termos das decisões proferidas às fls. 278/286 e 355/360 e despacho de fl. 296, dos autos da Ação de Improbidade Administrativa, proferida pela MM. Juíza Federal Substituta Débora Aguiar da Silva Santos, da 18ª Vara da Seção Judiciária do Ceará - Subseção Judiciária de Sobral, onde consta a DECISÃO, que torna INDISPONÍVEL o Imóvel da presente Matrícula, acima citada, constituído de Um Terreno Foreiro, situado no distrito sede do Município de Amontada - Ce, com uma área total de 68,021 há, de propriedade do réu: Francisco Edilson Teixeira. Dou fé. Eu, Maria Lucimar Cacau. Escrevente, o escrevi. E. Eu, Francisco José Carneiro dos Santos. Oficial do Registro Geral de Imóveis, subscrevo. //

Av. 05/27 - AVERBAÇÃO. Fls. 70 - Livro: 2-B, data de: 16 de Julho de 2009 - Procede-se esta AVERBAÇÃO nos termos do 2º (segundo) Aditivo à Re-Ratificação da Cédula Rural HIPOTECÁRIA de n°.00317446304A, emitida em 10.05.2000, referida no R. 2/027, da presente matrícula para constar o seguinte: O Presente Aditivo tem por finalidade retificar e ratificar a cédula acima descrita, garantida por hipoteca, reclassificando a parte lastreada com a fonte FAT-PROTRABALHO II, para fonte FNE e alterando a forma de Pagamento e os Encargos Financeiros, cujo valor atualizado até a data de 22.06.2009 R\$ 35.484,71 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), que o EMITENTE/CREDITADO reconhece e confessa para todos os efeitos jurídicos, por força deste instrumento e nos melhores termos de direito, a mencionada dívida, a ser paga ao Banco da seguinte forma: Parte 1 - FNE - R\$ 17.970,54 - em 08 (oito) parcelas anuais e sucessivas, sendo as sete primeiras, cada uma no valor de R\$ 2.246,31 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), e a última no valor de R\$ 2.246,37 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), vencendo-se a primeira em e trinta e sete centavos), vencendo-se a primeira em 24 de junho de 2012 e a última em 24 de junho de 2019; Parte 2 - FNE - R\$ 17.514,17 - em (08) (oito) parcelas anuais e sucessivas, sendo as sete primeiras, cada uma valor de R\$ 2.189,27 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) e a última no valor de R\$ 2.189,28 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), vencendo-se a primeira em 24 de Junho de 2012 e a última em 24 de Junho de 2019, dívida esta acrescida de Juros ou acessórios. Dou fé. Eu, Francisco José Carneiro dos Santos. Oficial do Registro Geral de Imóveis, fiz transcrever e subscrevo. //

Av. 06/27 - AVERBAÇÃO. Fls. 70, Livro: 2-B, data de: 16 de Julho de 2009 - Procede-se esta AVERBAÇÃO nos termos do 2º (segundo) Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural HIPOTECÁRIA, emitida em 30.09.1993, referida na Av. 1 e Av. 3, da presente matrícula para constar o seguinte: O Presente Aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final de pagamento do instrumento de crédito acima caracterizado, lastreado com recursos do FNE - PROPEC, cujo valor atualizado até a data 22.06.2009, compreendendo principal e encargos pactuados, apurado conforme as Normas Usuais do Banco, é de R\$ 19.063,18 (dezenove mil e sessenta e três reais e dezoito centavos) que o EMITENTE/CREDITADO reconhece e confessa para todos os efeitos jurídicos, por força deste instrumento e nos melhores termos de

MATRÍCULA: 27

direito, a mencionada dívida, a ser paga ao Banco da Seguinte forma: Parte 1 - R\$ 13.222,52 em 08 (oito) parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 3.777,84 (tres mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e as sete primeiras, cada uma no valor de R\$ 1.349,24 (hum mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), vencendo-se a primeira em 30 de Julho de 2012 e a última em 30 de Julho de 2019; Parte 2 - R\$ 5.840,66 - em 08 (oito) parcelas anuais e sucessivas, sendo as sete primeiras, cada uma no valor de RS 730,08 (setecentos e trinta reais e oito centavos) e a última no valor de R\$ 730,10 (setecentos e trinta reais e dez centavos),vencendo-se a primeira em 30 de Julho de 2012 e a última em 30 de Julho de 2019, dívida esta acrescida de juros ou acessórios. Dou fé. Eu. Francisco José Carneiro dos Santos, Oficial do Registro Geral de Imóveis, fiz transcrever e subscrevo. / / / / / / / / /

Av. 07/27 - AVERBAÇÃO. Fls: 70/v - Livro: 2/B - Data: 21.10,2010- Procede-se esta averbação nos termos do Ofício n° ODS.0018.000644-8/2010 - DS/SP Cíveis datado de 07 de Outubro de 2010, referente ao PROCESSO n°. 0002731 - 16.2009.4.05.8103, de acordo com os termos das decisões proferidas às fls. 1394/1400 e do despacho fls. 1448, dos autos da Ação Civil Pública de Improbabilidade Administrativa, proferida pelo M.M. Juiz Federal Substituto SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR, da 18° Vara da Seção Judiciária do Ceará - Subseção Judiciária de Sobral, onde consta a decisão solicitando a Averbação de Indisponibilidade de Bens (Reiteração) que torna INDISPONÍVEL o Imóvel da presente Matrícula, acima citada, constituído de Um Terreno Foreiro, situado no distrito sede do Município de Amontada-Ce, com uma área total de 68,021 há, de propriedade do réu: FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA. Dou fé. Eu. Valéria Teixeira Lima Santos. Escrevente, o escrevi. E, eu, Francisco José Carneiro dos Santos. Oficial Registro Geral de Imóveis, subscrevo. / / / /

Av. 08/27 - AVERBAÇÃO. Fls: 70v - Livro: 2/B - Data: 13.06.2011 - Procede-se esta averbação nos termos do Ofício n°.ODS.0018.000427-7/2011 - DS/SP Cíveis datado de 20.05.2011, referente ao PROCESSO n°. 0010235-97.4.05.8100, de acordo com os termos das decisões proferidas às fls. 832/834, do levantamento da restrição de indisponibilidade dos imóveis, proferida pelo M.M. Juiz Federal Substituto SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR, da 18° Vara da Seção Judiciária de Sobral, onde consta a DECISÃO, que torna INDISPONÍVEL o Imóvel da Presente Matrícula, acima citada, constituído de um Terreno Foreiro, situado no distrito sede do Município de Amontada-Ce, com uma área total de 68,021 há, de propriedade do réu: Francisco Edilson Teixeira. Dou fé. Eu. Valéria Teixeira Lima Santos. Escrevente, o escrevi. E, Eu, Francisco José Carneiro dos Santos. Oficial Registro Geral de Imóveis, subscrevo. / / / /

Av. 09/27 - AVERBAÇÃO. Prenotado em 01/10/2013 - Prenotação n°. 1046 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício n°. OFI.0027.000082-5/2013, datado de: 23/05/2013, referente ao Processo n°. 0002629 91.2009.4.05.8103, de acordo com os termos das decisões proferidas às fls. 531/541, do levantamento da restrição de indisponibilidade dos imóveis, proferida pelo M.M. Juiz Federal Substituto, Dr. THIAGO MESQUITA TELES DE CARVALHO, da

MATRÍCULA: 27

27ª Vara da Seção Judiciária do Ceará, onde consta a decisão, que torna INDISPONÍVEL o imóvel da presente matrícula, acima citada. Dou fé. Em 02/10/2013. Eu, Eduarda Khristyan. Escrevente, o escrevi e subscrevo.//

R. 10/27 - REGISTRO. Prenotado em 03/09/2014 - Prenotação nº. 1117- REGISTRO DE PENHORA - Procede-se a este registro de acordo com o MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO Nº. MAN.0027.000165-0/2014 - SPCíveis, em conformidade com o despacho exarado à folha 69, consoante decisão do M.M. Juiz Federal - Marcos Antonio Mendes de Araújo Filho, no processo nº. 0001008-20.2013.4.05.8103, da 27ª Vara da Seção Judiciária do Ceará - Subseção Judiciária de Itapipoca - CE, onde o mesmo determinou o Registro da Penhora de um terreno rural, situado em Amontada-CE, matrícula nº 1/1054, data 23/10/1980, fls. 186, Livro Geral nº. 2-D, do 2º Ofício de Notas, Itapipoca-CE, o qual atualmente se encontra registrado nesta serventia sob a matrícula acima discriminada, a fim de garantir o pagamento da dívida de R\$ 12.149,49 (doze mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Dou fé. Em 12/09/2014. Eu, Eduarda Khristyan, Escrevente, o escrevi. E, eu, Fagner França da Silva, Tabelião de Registro, subscrevo. //////////////////////////////////////

R. 11/27 - REGISTRO. Prenotado em 10/11/2014 - Prenotação n°. 1139 - REGISTRO DE PENHORA - Procede-se a este registro de acordo com o MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO N°. MAN.0027.000271-8/2014 - SPCÍveis, em conformidade com o despacho exarado à folha 898, consoante determinação da M.M. Juíza Federal - Elise Avesque Frota, no processo n°. 0002799-68.2006.4.05.8103, da 27ª Vara da Seção Judiciária do Ceará - Subseção Judiciária de Itapipoca - CE, onde a mesma determinou o Registro da Penhora sobre o imóvel registrado nesta serventia sob a matrícula acima discriminada, de acordo com o valor atualizado da dívida: R\$ 269.582,20 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Dou fé. Em 26/11/2014. Eu, Eduarda Khristyan, Escrevente, o escrevi. E, eu, Fagner França da Silva, Tabelião de Registro subscrevo. // // // // //

R. 12/27 - REGISTRO. Prenotado em 20/02/2015 - Prenotação nº. 1175 - REGISTRO DE PENHORA - Procede-se a este registro de acordo com o OFÍCIO Nº. 490/2012, datado de: 21/05/2012, em conformidade com as decisões exaradas às folhas 18 e 28, consoante determinação da M.M. Juíza Substituta - Dra. Ana Izabel de Andrade Lima, na Ação de Execução Fiscal nº. 190- 44.2008.8.06.0032/0, da Vara Única da Comarca de Amontada - CE, onde a mesma determinou o Registro da Penhora sobre o imóvel registrado nesta serventia sob a matrícula acima discriminada, de acordo com o valor da dívida: R\$ 33.405,57 (trinta e três mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Dou fé. Em 20/02/2015. Eu, Eduarda Khristyan, Escrevente, o escrevi. E, eu, Fagner França da Silva, Tabelião de Registro, subscrevo. //////////////////////////////////////

Av. 13/27 - AVERBAÇÃO. Prenotado em 18/08/2017 - Prenotação n°. 1455 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Procede-se o cancelamento de hipoteca conforme requerimento do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF n°.07.237.373/0119-11, datado de: 20/02/2017 em nome de FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA, para constar que a hipoteca

MATRÍCULA: 27

referida nas averbações: 5/027 e 6/027, ambas de: 16/07/2009, está cancelada e considerada inexistente para todos os fins, visto que o devedor solvido pagou a totalidade do seu débito. Dou fé. Em 18/08/2017. Eu, Eduarda Khristyan. Escrevente, o escrevi e subscrevo. //////////////////////////////////////

Av. 14/27 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **06/04/2023** sob o nº **2376. PENHORA** - Conforme mandado de penhora e avaliação, expedido em 23/03/2023, pelo Dr. Marcelo Sampaio Pimentel Rocha, juiz da 27ª Vara Federal da Comarca de Fortaleza - CE, nos autos do processo nº. **080077-14-92.2018.4.05.8108**, procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, para a garantia do pagamento da obrigação daquele processo, ficando o imóvel avaliado em **R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)**. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230406000007 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 0,00 - FERMOJU: R\$ 0,00 - Selos: R\$ 0,00 - Selos Aplicados: AAT353222-I4P9 - Tipo 4; AAS929888-G9U9 - Tipo 12; AAU076504-J2P9 - Tipo 1. AMONTADA, 06 de abril de 2023. Eu, DANIEL RODRIGUES VIEIRA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei, a lavrei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 15/27 - AVERBAÇÃO. Nos termos do Prov. 39/2014 do CNJ, por ordem do juízo da 27ª Vara Federal de Itapipoca-CE, datado de 28/06/2023 às 11:50:57, nos autos do processo nº 08077131020184058108, sob protocolo nº 202306.2811.02780977-IA-840, ação em face de FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 003.174.463-04, já qualificado acima, procede-se esta averbação para tornar o imóvel **INDISPONÍVEL**, até ulterior deliberação //////////////////////////////////////

Av. 16/27 - AVERBAÇÃO. Nos termos do Prov. 39/2014 do CNJ, por ordem do juízo da 27ª Vara Federal de Itapipoca-CE, datado de 28/06/2023 às 13:04:14, nos autos do processo nº 08077910420184058108, sob protocolo nº 202306.2813.02781203-IA-790, ação em face de FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 003.174.463-04, já qualificado acima, procede-se esta averbação para tornar o imóvel **INDISPONÍVEL**, até ulterior deliberação //////////////////////////////////////

Av. 17/27 - AVERBAÇÃO. Nos termos do Prov. 39/2014 do CNJ, por ordem do juízo da 27ª Vara Federal de Itapipoca-CE, datado de 13/09/2023, nos autos do processo nº 08002155720184058108, sob protocolo nº 202309.1314.02923858-IA-220, ação em face de FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 003.174.463-04, já qualificado acima, procede-se esta averbação para tornar o imóvel **INDISPONÍVEL**, até ulterior deliberação //////////////////////////////////////

R. 18/27 - REGISTRO - Prenotado em **08/11/2024** sob o nº **2571.** Conforme mandado de citação, penhora e avaliação datado de 01/07/2024 e Auto de penhora, avaliação datado de 06/11/2024, por ordem do Juiz da 27ª VARA FEDERAL Dr. André Luiz Cavalcanti Silveira e nos autos do processo nº 0807792-86.2018.4.05.8108, em que consta como exequente a **UNIÃO FEDERAL** e executado **FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA** e **VILA RICA CONSTRUCOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**,

MATRÍCULA: 27

procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**, para garantia da execução no valor da ação de **R\$ 138.882,83 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, imóvel avaliado pelo valor de **R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais)**. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20241108000027 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 0,00 - FERMOJU: R\$ 0,00 - Selos: R\$ 0,00 - Selos Aplicados: ABF612512-H7S9 - Tipo 13; ABI770683-J8R9 - Tipo 4. AMONTADA, 08 de novembro de 2024. Eu, PRISCILLA TANIELLE DE LIMA BARROS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei, a lavrei e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/004 da Matrícula n° 27, datada de 28/12/2000, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1° da Lei 6.015/73. CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov n° 39/2014 do CNJ) Neg () Pos (X), data 31/07/2026 às 10:41 h, Hash: /zhf4961gvg/ para o CPF de FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //////////////////////////////////

AMONTADA/CE, 31 de julho de 2026

Assinado Digitalmente

MARIA JULIANA COELHO MONTEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
N° de Atendimento:	20260730000043
Total de Emolumentos:	R\$ 88,90
Total FERMOJU:	R\$ 4,41
Total ISS:	R\$ 4,44
Total FRMMP:	R\$ 4,44
Total FAADEP:	R\$ 4,44
Total Selos:	R\$ 12,11
Valor Total:	R\$ 118,74
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(5) 007019 / (1) 007020 / (1) 005023	

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO		DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM	
 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 04 N° ACG428956-K9L9		 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 01 N° ACF062414-L8K9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E4J4B-V8W9G-9A2DV-FEBSV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria Juliana Coelho Monteiro (CPF 050.770.643-93)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E4J4B-V8W9G-9A2DV-FEBSV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>